



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 42, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências; Ofício nº 528/2021 da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento e Inclusão Social (Nota de Agradecimento); Decretos 6.037 a 6.049 de 2021; Ofício nº 491/2021 (Repasse de Verbas); Ofício nº 494/2021 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 87 e 88, do ano de 2021; Ofício nº 498/2021 (Resposta ao Requerimento nº 85/2021, de autoria dos vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Francisco Borges de Sousa Filho); Ofício nº 497/2021 (Resposta ao Requerimento nº 83/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Balancete da Prefeitura do Mês de Julho de 2021; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 440/40/21 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala por operação delegada do mês de Agosto/2021; Ofício nº 438/40/21 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fizeram jus a gratificação referente ao Pró-Labore do mês de agosto/2021; Ofício nº 33/2021 da Justiça Eleitoral solicitando o Plenário da Câmara Municipal de Guaíra para realização do treinamento das pessoas nomeadas como Apoio Logístico para as próximas eleições suplementares do dia 03 de outubro de 2021; Ofício nº 032/2021 do Sindicato Rural de Guaíra (Assunto: Informação/Solicitação de Providências); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 91/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 92/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 93/21, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 94/21, de autoria dos Vereadores Anderson Aparecido de



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Lima, José Pugliesi de Oliveira Neto e Renan Lelis Lopes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 95/21, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferido e encaminhado; Requerimento nº 96/21, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido e encaminhado; Indicação nº 299/21, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 300/21, de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferida e encaminhada; Indicações nº 301/21 e 302/21, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 303/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicações nº 304/21 e 305/21, ambas de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 306/21, de autoria do Vereador Francisco Massayoci Muraishi, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balacete da Câmara do mês de Agosto de 2021; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Parecer do Comissão de Finanças e Orçamento sobre as contas da Prefeitura Municipal de Guaíra do Exercício de 2019 e Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guaíra referentes ao Exercício de 2019; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Parecer do Comissão de Finanças e Orçamento sobre as contas da Prefeitura Municipal de Guaíra do Exercício de 2019. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, Denir Ferreira dos Santos, e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra; Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o Parecer em Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônico de Votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em vista da aprovação do parecer automaticamente foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guaíra referentes ao Exercício de 2019. Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores André Luiz Gregório (Tribuna), Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, Renan Lelis Lopes (Tribuna), Rafael Talarico, Caio César Augusto e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a empresa responsável pela manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das escolas municipais? Favor enviar contrato de prestação de serviço, se existente.
- 2- Os aparelhos de ar-condicionado das escolas municipais já estão em pleno funcionamento? Se não, especificar as escolas e número de aparelhos inoperantes ou com defeito, assim como o motivo de tais falhas.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 98, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.021.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo os imóveis pertencentes ao patrimônio público que não são utilizados pela Prefeitura. Tal relação deve especificar o endereço do imóvel.
- 2- Relação contendo os imóveis alugados pela Prefeitura para o exercício de suas atividades públicas. Tal relação deve especificar o endereço do imóvel, as atividades desenvolvidas nele e o valor mensal do aluguel.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 308, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO e RENAN LELIS LOPES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ação de reparo e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado existentes nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que é necessária uma ação emergencial para o devido funcionamento destes aparelhos, em especial na Escola Francisco Gomes de Souza, já que os aparelhos, mesmo sendo novos e instalados recentemente, não estão funcionando, e os alunos estão sofrendo com o calor intenso. Desejamos ainda que cópia desta indicação seja enviada para o Conselho Tutelar, para a fiscalização das condições dignas de estudo dos alunos nas escolas municipais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 309, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de uma escola municipal técnica agrícola.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o caráter eminentemente agrícola da economia de nossa cidade, sendo essencial a capacitação de jovens para o mercado de trabalho, mediante o oferecimento de um curso técnico em agronomia, que pode ser viabilizado mediante parcerias com o SENAR, Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, Sindicato Rural do Produtores e Entidades da cidade, dada a grande demanda deste conhecimento pelo público e empresas da cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador